

**PROJETO DE LEI Nº 002/2013
DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PERMITIR O USO DO BOX 02 DO TERMINAL RODOVIÁRIO PARA A EMPRESA EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, **JEFFERSON GONÇALVES MENDES**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso do Box 01 do Terminal Rodoviário, de propriedade do Município, para a Empresa Expresso Gardênia Ltda., empresa de transporte coletivo interestadual, para a venda de bilhetes de passagem da Empresa Expresso Gardênia Ltda.

Art. 2º - A presente permissão de uso será remunerada no valor referente a 04 UFM (Unidade Fiscal do Município) mensais a ser recolhido até o dia 05 (cinco) de cada mês vencido aos cofres públicos.

Art. 3º - A presente permissão de uso terá vigência pelo período de 10 anos e poderá ser prorrogada por período igual, se houver conveniência da Administração Municipal.

Art. 4º. – A empresa deverá repassar diariamente ao Poder permissionário os valores arrecadados com a Tarifa de Utilização de Terminal (TUT) com a devida prestação de contas.

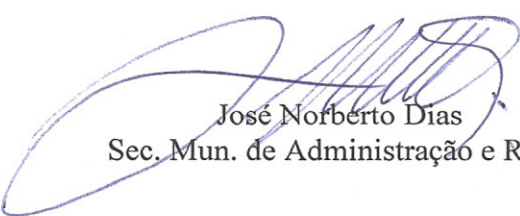
Art. 5º. – A presente permissão de uso se justifica sem realização de licitação, posto que, é um ato administrativo discricionário, unilateral da Administração Pública, firmado através de termo, sem as garantias do contrato administrativo.

Art. 6º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 09 de janeiro de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


José Norberto Dias
Sec. Mun. de Administração e R. H.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2013

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem o fim de obter autorização desta honrada Casa das Leis para que o Poder Executivo possa permitir o uso do Box 01 do Terminal Rodoviário para a Empresa Expresso Gardênia Ltda.

O município, na qualidade de proprietário do Box 01, localizado no Terminal Rodoviário desta cidade, situado à Alameda José Cleto Duarte, s/nº, fará a permissão de uso remunerado, à Empresa Expresso Gardênia Ltda., devido a necessidade de um local onde as Empresas de ônibus que executam o transporte intermunicipal e interestadual de passageiros que possam estabelecer a venda de passagens e atendimento à população.

Confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 09 de janeiro de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal